

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Bancada do PSDB

Encaminhamento:

Data: <u>06/03/2025</u> Hora: <u>15: 53</u>

EXPEDIENTE N.º23/2025

Recebido por: 7056 17 a Acoso

Exmo. S.º JÚNIOR PEREIRA DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Mostardas/RS

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, requerer a esta Casa Legislativa a formação de uma Comissão Especial, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, destinada à atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, com especial atenção aos prazos e tempos regimentais expressos no artigo 91, bem como outros dispositivos que necessitem de revisão.

Justificativa:

O Regimento Interno é o principal instrumento normativo que rege os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa. A necessidade de atualização de seus dispositivos, especialmente no que se refere ao artigo 91, visa adequar os tempos regimentais à realidade das atividades parlamentares, proporcionando maior fluidez, transparência e eficiência nos debates e deliberações legislativas.

A Comissão Especial, conforme disposto no artigo 68 do Regimento Interno, terá caráter temporário e será composta por vereadores designados para realizar estudos, consultas e apresentar proposta de atualização do Regimento Interno. Diante do exposto, a Bancada do PSDB solicita a criação da Comissão Especial, com a devida designação de seus membros e prazo para conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

Mostardas, 06 de março de 2025.

JORGE AMARO

Vereador – PSDB

MARCELO PEDONE

Vereador - PSDB